



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 380/2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº064/2023 - Data: de 05
de abril de 2023.

Processo nº 099/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções de magistério, com proventos integrais à servidora **Maria Elza Pego de Araujo Goltz**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 69, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora **Maria Elza Pego de Araujo Goltz, matrícula nº 352380, cargo de professora 40 horas;**

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº 099/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso II, complementado pelo Inciso IV, alínea c do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 7.877,41 (sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, com efeitos a partir de 17 de março de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art. 7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

ANDERSON GABRIEL

HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON
GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.04.05 09:40:45 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022